



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Ofício nº.002/2017/CFOTC

Matias Barbosa, 09 de fevereiro de 2017.



Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer da relatora desta Comissão Permanente no Proposição de Resolução nº.02/2017 que "Altera a Resolução nº.297, de 05 de outubro de 2006 que "Dispõe sobre a contratação de estagiários e dá outras providências".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Joaquim Benedito de Almeida

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Exmo. Sr.
Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha
Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Reubi em 09/02/17
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.02/2017



RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, foi protocolada em 08 de fevereiro de 2017 a Proposição de Resolução nº.02/2017 que "Altera a Resolução nº.297, de 05 de outubro de 2006 que "Dispõe sobre a contratação de estagiários e dá outras providências", distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que concluiu por sua aprovação e encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

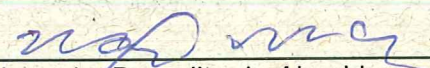
A Proposição de Resolução, de acordo com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e parecer jurídico acostado ao processo legislativo, não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação.

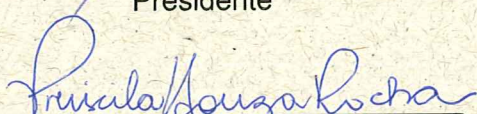
Sendo assim, a relatora desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação na Proposição de Resolução nº.02/2017, com respectiva Emenda de nº.01 apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo acompanhada pelo Presidente e Secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Resolução nº.02/2017, com respectiva Emenda de nº.01.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 09 de fevereiro de 2017.


Joaquim Benedito de Almeida
Presidente


Priscila Fernanda Nery de Souza Rocha
Relatora


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário

APROVADO
Sala das Comissões 09 / 02 / 17

PRESIDENTE DA COMISSÃO